DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Eusebiense ao Sr. Francisco Canindé Pereira, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art.1º Fica concedido o **Título de Cidadão Eusebiense** ao *Sr. Francisco Canindé Pereira* como reconhecimento pelos trabalhos prestados em favor do crescimento de nosso Município.

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Fares Andrade Said Filho
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício de 2022

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0004/2022

Autora: Vereadora Neila de Castro Sá